LEI Nº 2826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

DENOMINA DE RUA ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, A ANTIGA RUA 14, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de RUA ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, a Rua 14, no Bairro de São Francisco, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 10 de outubro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito